



A/C MARIONE

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### DECRETO Nº 8.948, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

#### *Abre Crédito Adicional Suplementar*

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço da dotação orçamentária:

<b>ORGÃO 2</b>	<b>EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.305.028.2097	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00.0040	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

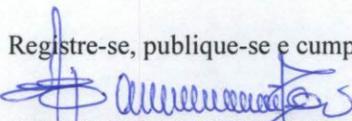
<b>ORGÃO 2</b>	<b>EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
10.305.028.2097	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.36.00.00.00.0040	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de março de 2013

  
TELMO JOSE KIRST  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
EDEMILSON CUNHA SEVERO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL